

DECRETO Nº 32.744

ALTERA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL - TACA, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.517, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XI do artigo 1º do Decreto nº 31.517, de 11/03/2022, acrescido pelo Decreto nº 32.186, de 09/09/2022, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

Onde se lê:

"IX - Manuela Fabiano dos Santos (SEMMA)."

Leia-se:

"IX - Altair Carrasco de Souza (SEMURB);"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de abril de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

